



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Matemática e Estatística

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4158/4156/4126 - www.ime.ufu.br - ime@ufu.br



EDITAL IME Nº 5/2025

07 de julho de 2025

Processo nº 23117.037475/2025-14

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO PET ESTATÍSTICA

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Estatística da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de estudantes no Grupo PET ESTATÍSTICA.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2. São deveres do estudante bolsista e do estudante não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar da(s) reunião(ões) semanal(is) ordinárias de trabalho do Grupo. Estas reuniões devem ser presenciais, podendo ser realizadas remotamente apenas em casos excepcionais;

IV - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa, extensão, ações afirmativas, promoção de saúde e bem-estar e atividades de caráter coletivo e integrador;

V - Manter bom rendimento no curso de graduação;

VI - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VII - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VIII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

IX - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2. **BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

2.1. Após o período de doze meses de participação no Programa, o estudante bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado referente ao tempo de permanência no PET.

2.2. O estudante não bolsista terá prioridade para substituição de um estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3. Após o ingresso no PET, o estudante poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do estudante.

3. **VAGAS**

3.1. Este processo seletivo será realizado considerando as seguintes categorias de candidatos inscritos:

a) **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;

b) **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI; e

c) **Categoria C:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD.

3.2. O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 3.1 não concorrerá à vaga em outra categoria.

3.3. Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:

a) **Categoria A:** 2 vagas para não bolsistas;

b) **Categoria B:** 1 vaga para não bolsista;

c) **Categoria C:** 1 vaga para não bolsista.

3.4. Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A, B e C, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

a) Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria C, desde que esteja prevista vaga para esta Categoria;

b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria C, então as vagas da Categoria C serão remanejadas para a Categoria B;

c) Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B e C, então as vagas das Categorias B e C serão remanejadas para a Categoria A; e

d) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas

vagas serão divididas igualmente entre as Categorias B e C. Caso o número resultante da divisão seja não inteiro, o arredondamento será feito em favor da Categoria B. No caso em que não houver vagas reservadas na Categoria C, então todas as vagas da Categoria A irão para a Categoria B.

4. INSCRIÇÕES

4.1. São pré-requisitos para a inscrição:

I - Estar cursando regularmente do 1º ao 6º período do Curso de Estatística, no primeiro semestre letivo de 2025, considerando a expectativa de permanência do candidato como membro do Programa por pelo menos dois anos;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

VI - Candidatos que não sejam ingressantes no curso devem apresentar, no máximo, três reprovações nos dois últimos semestres letivos.

4.2. Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida (ANEXO II e também disponível em petestatistica.github.io e em <http://www.editais.ufu.br>).
 - **Cópia do histórico escolar validável**[1] da UFU emitido a partir de julho de 2025;
 - **Cópia do atestado de matrícula validável**¹;
 - **Currículo**, conforme modelo do Anexo III (também disponível em petestatistica.github.io e em <http://www.editais.ufu.br>), salvo em arquivo PDF, com todos os documentos comprobatórios, salvos ou digitalizados em arquivo PDF. Não receberão pontuação os itens que não estiverem devidamente comprovados, ou seja, deve-se apresentar a documentação completa. Todas as atividades indicadas no currículo deverão ser comprovadas, e os documentos comprobatórios devem ser colocados na ordem estabelecida no ANEXO III.
 - **Carta de intenções**, de no mínimo 10 e no máximo 20 linhas, assinada pelo candidato, em que justifique seu interesse por tornar-se integrante do PET Estatística e demonstre conhecimento da filosofia do PET. A carta de intenções não passará por processo avaliativo e, portanto, não será pontuada, mas a ausência dela junto à documentação exigida para inscrição implica em indeferimento da inscrição. O modelo para preenchimento da carta de intenções está no ANEXO IV (também disponível em petestatistica.github.io e em <http://www.editais.ufu.br>).
- [1] Acesse o Portal do Estudante e clique no menu "Relatórios", escolha o item "Histórico Escolar Validável" ou "Atestado de Matrícula Validável".

4.3. A documentação deverá ser enviada por e-mail, como anexos em PDF, para o e-mail selecaopetestatistica@gmail.com, com assunto “Inscrição PET 2025”, respeitando as datas limites estipuladas no CRONOGRAMA apresentado neste Edital. No corpo do e-mail, devem ser incluídas as seguintes informações: nome completo do(a) candidato(a), endereço completo e telefone

4.4. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU. Este atestado deverá ser solicitado no Portal do Estudante da UFU, que será providenciado num prazo de 5 dias úteis.

4.4.1. Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrraciais (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo disponível no Anexo I do edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

4.5. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

4.5.1. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD que não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo a DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DACIN (Divisão de Acessibilidade e Inclusão da UFU), que deve ser solicitada pelo candidato ao e-mail dacin@prograd.ufu.br.

4.6. Para eventual recurso contra indeferimento de inscrição, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, para o e-mail selecaopetestatistica@gmail.com, no prazo de um dia útil após a divulgação do resultado de homologação das inscrições.

5. ETAPAS/CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção será realizada em três etapas, assim descritas:

1. **Análise do Currículo Comprovado:** as atividades informadas no currículo, desde que devidamente comprovadas, serão pontuadas conforme a tabela apresentada no ANEXO II deste Edital. O currículo com maior pontuação receberá nota 100 (cem), e os demais receberão notas proporcionais à sua respectiva pontuação. A pontuação total atribuída a esta etapa varia de 0 (zero) a 100 (cem). Atividades não acompanhadas da devida comprovação não serão consideradas. As páginas correspondentes a cada atividade comprovada devem ser indicadas na tabela do currículo. A tabela devidamente preenchida deve ser enviada juntamente com os documentos comprobatórios em um único arquivo PDF.

2. **Entrevista:** a entrevista visa avaliar o candidato no que diz respeito à sua afinidade com os princípios filosóficos norteadores do PET, seu posicionamento frente a situações hipotéticas vivenciadas em grupo, sua vivência cultural, suas aspirações intelectuais e profissionais, sua motivação para estudos mais avançados e seu *curriculum vitae*. Esta etapa será conduzida pelos integrantes da Comissão de Seleção e valerá 100 (cem) pontos. A duração de cada entrevista é de aproximadamente 15 (quinze) minutos. Os candidatos serão entrevistados seguindo a ordem de inscrição. Além de analisar se os candidatos satisfazem as expectativas do programa, os entrevistadores avaliarão a autenticidade e a sinceridade de cada resposta.
3. **Apresentação oral:** após ser entrevistado, o candidato fará sua apresentação oral. Para esta etapa cada candidato deverá escolher um tema, preparar uma apresentação virtual previamente e apresentá-la aos membros da Comissão de Seleção conforme previsto no cronograma (ver item 8). A duração de cada apresentação será de 10 (dez) minutos. Os membros da Comissão de Seleção avaliarão para cada candidato os seguintes quesitos: (1) sua expressividade para falar em público; (2) pelo conjunto da apresentação e de seu conteúdo; (3) pela estética da apresentação; (4) pelo domínio do conteúdo; (5) pela adequação ao tempo previsto de apresentação. Cada item supracitado tem valor de 20 (vinte) pontos totalizando, juntos, 100 (cem) pontos.

5.2. A nota de cada candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = (C+E+A)/3,$$

em que C representa a nota do currículo, E representa a nota da entrevista e A representa a nota da apresentação oral.

5.3. A pontuação máxima total é de 100 (cem) pontos. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, será priorizado o candidato com maior nota na entrevista; persistindo o empate, será considerada a maior nota na apresentação oral.

5.4. A nota mínima para aprovação na seleção é de **60 (sessenta) pontos** no total (nota NF) das três etapas.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, por um professor do Núcleo de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística e por um estudante do PET ESTATÍSTICA e será nomeada por Portaria PROGRAD.

6.2. Será responsabilidade desta comissão: efetivar as três etapas do processo seletivo, calcular os resultados obtidos em cada etapa do processo e emitir o resultado final do desempenho de cada candidato, bem como, fazer valer todas as disposições descritas no presente edital.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Este processo seletivo tem validade de 6 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.2. A concessão futura de bolsas para petianos não bolsistas será realizada de acordo com o PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU, Processo SEI Nº 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

7.3. Para eventual recurso ao resultado da seleção, o candidato deverá

recorrer por escrito à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/DIREN/DIFDI (Divisão de Formação Discente), pelo e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br, no prazo de 2 dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8. CONDIÇÃO PARA INGRESSO NO GRUPO PET

8.1. Os candidatos classificados no processo seletivo não podem estar vinculados a qualquer outro Programa acadêmico, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	08 de julho de 2025	17h00	petestatistica.github.io e Página de editais da UFU
Data limite para solicitação do "Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO"	14 de julho de 2025		Portal do Estudante mediante solicitação www.portalestudante.ufu.br
Período de inscrição	21 e 22 de julho de 2025	até 23h59	selecaopetestatistica@gmail.com
Homologação das inscrições	23 de julho de 2025	12h00	petestatistica.github.io e Página de editais da UFU
Recurso ao resultado da homologação das inscrições	24 de julho de 2025	12h00	selecaopetestatistica@gmail.com
Divulgação do horários das entrevistas	25 de julho de 2025	12h00	petestatistica.github.io e Página de editais da UFU
Entrevista e Apresentação Oral	28 e 29 de julho de 2025	A partir das 13h30	Laboratório de Estatística, sala 1J-110 do bloco 1J
Divulgação do resultado	30 de julho de 2025	17h00	petestatistica.github.io
Período para recurso ao resultado da seleção	01 de agosto de 2025	17h00	pet_ufu@prograd.ufu.br
Resultado final	04 de agosto de 2025	17h00	petestatistica.github.io e Página de editais da UFU

Ingresso no Grupo	05 de agosto de 2025	17h30	Sala 1F119, Bloco 1F
-------------------	----------------------	-------	----------------------

10. INFORMAÇÕES SOBRE O PET

10.1. Informações sobre o PET, incluindo o “Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU”, podem ser obtidas na página <https://prograd.ufu.br/pet>.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Uberlândia, 08 de julho de 2025

Pedro Franklin Cardoso Silva
Tutor do PET Estatística/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Franklin Cardoso Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/07/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6488257** e o código CRC **5C7707A8**.

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, (NOME), abaixo assinado, de nacionalidade (NACIONALIDADE), nascido/a em XX/XX/XXXX, no município de (NATURALIDADE), (UF), filho/a de (FILIAÇÃO) e de (FILIAÇÃO), estado civil (ESTADO CIVIL), residente e domiciliado/a à (ENDEREÇO) CEP nº XXXXX-XXX, portador/a da cédula de identidade nº (RG), expedida em XX/XX/XXXX, órgão expedidor XXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, DECLARO, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

(cidade), XX de XX de XXXX

Assinatura do/a declarante

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

O(A) discente _____,
preenchendo os pré-requisitos constantes do EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES
PARA INGRESSO NO PET ESTATÍSTICA , vem requerer inscrição para o Processo
Seletivo do PET Estatística da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de identificação		
RG:	CPF:	
Endereço:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		
E-mail:		
Período no curso:		Matrícula:
Categoria de sua inscrição: () A () B () C		

- Categoria A: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;
- Categoria B: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI.
- Categoria C: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD.

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome completo: _____

ATIVIDADES	PONTOS POR ATIVIDADE	QUANTIDADE REALIZADA	PONTUAÇÃO ATINGIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
Participação em palestra	1			
Participação em evento científico (congressos, semanas acadêmicas, oficinas e feiras de pesquisa)	3			
Participação em minicursos, oficinas, cursos ou outros com carga horária de, no mínimo, 4 horas-aula	2			

Participação em Grupos de Estudo	2 por semestre			
Participação em Programas Institucionais (PIBIC, PIVIC, PIEX, PEIC, PIBEG, PIBID etc.)	10			
Projetos de ensino (PIES, PROSSIGA etc.) (máx. 10 pontos)	5 por semestre			
Monitoria de disciplinas do curso de graduação (semestral)	4			
Representação estudantil em Centros ou Diretórios Acadêmicos, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU (máx. 10 pontos)	5 por ano			
Organização de eventos	1 a cada 20h			
Apresentação em palestra	2			
Apresentação de trabalho (comunicação oral) em evento científico internacional	6			
Apresentação de trabalho (pôster) em evento científico internacional	5			
Apresentação de trabalho (comunicação oral) em evento científico regional e nacional	4			
Apresentação de trabalho (pôster) em evento científico regional e nacional	4			
Apresentação de trabalho (comunicação oral) em evento científico local	4			
Apresentação de trabalho (pôster) em evento científico local	3			
Apresentação de minicursos, oficinas, cursos ou outros com carga horária de, no mínimo, 4 horas-aula	10			

Publicação de artigo em periódicos científicos indexados	10			
Publicação de artigo em periódicos científicos não indexados	7			
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico	7			
Publicação de resumo expandido em anais de evento científico	5			
Títulos e prêmios (menção honrosa)	2			
Curso de Língua Estrangeira com comprovação da carga horária (máx. 5 pontos)	1 a cada 100h			
Curso de Informática com comprovação da carga horária (máx. 5 pontos)	1 a cada 50h			
Curso Técnico e Profissionalizante	10			
Atividade Cultural (apresentação de teatro, dança, música etc.) (máx. 5 pontos)	1			
Outras atividades, a critério da Comissão de Seleção (máx. 5 pontos)	1 por atividade			
TOTAL				

ANEXO IV

CARTA DE INTENÇÕES

Escreva abaixo uma carta de intenções, de no mínimo 10 e no máximo 20 linhas, justificando seu interesse por tornar-se integrante do PET Estatística e demonstrando conhecimento da filosofia do PET. Ao final da página, assine seu nome.
